



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 033/2024

“Concede Férias a Agente de finanças e Controlada Câmara Municipal”.

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora **Rosangela Grisa Grabovski**, nomeada pela Portaria nº 011/2013 a cargo efetivo de Agente de Finanças e Controlada Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2022/2023 e compreenderá o período de **04/09/2024 a 18/09/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 09 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
